

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVADOS E ALCARIA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVADOS E ALCARIA

José Jorge Couto Vala, Presidente, da Câmara Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio que as secções de voto da freguesia de **União das Freguesias de Alvados e Alcaria**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Sede da Junta de Freguesia (Alvados)

(do eleitor **Adélia Mateus Pinto** ao eleitor **Zulmira Mateus Jacinto Ferreira**)

Secção de voto n.º 2: Edifício da Junta de Freguesia (Alcaria)

(do eleitor **Abel Henriques Carreira** ao eleitor **Zulmira Pinheiro Carreira Ribeiro**)

Porto de Mós, 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura
Qualificada] José
Jorge Couto Vala

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] José Jorge Couto
Vala
Date: 2022.01.13 19:04:05
+00:00